

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL Nº 19/2019

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

OBJETO: Contratação de Banda Musical para atuar no FESTIVAL DA CANÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, considerando a ausência de licitantes interessados, na data prevista para realização do Pregão Presencial, torna público que:

1 - Fica alterado o descritivo do Item 01 do Anexo I do Edital, que passa a ser:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDA MÚSICAL PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA CANÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO. A BANDA VENCEDORA DA LICITAÇÃO DEVERÁ FORNECER OS SEGUINTE INSTRUMENTOS MÚSICAIS (ALÉM DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA SEU MANUSEIO): -01 GUITARRA/ 01 CONTRABAIXO/ 01VIOLÃO/01 BATERIA COMPLETA/ 01 TECLADO/ 01 ACORDEON/ 06 MICROFONES (SENDO 03 SEM FIO). DEVERÁ FORNECER TAMBÉM 02 BACKING VOCAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS CANDIDATOS. SERÁ RESPONSABILIDADE DA LICITADA O FORNECIMENTO, PARA TODAS AS ETAPAS PREVISTAS, DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO:

- 08 LINE ARRAY COM 12 POL E TITANIUM (4 POR LADO);
- 06 CAIXAS DE SUB COM 02 ALTO FALANTES DE 18 POL (3 POR LADO);
- POTÊNCIAS PARA SONORIZAR ESPAÇO COM ATÉ 5 MIL PESSOAS;
- 01 PROCESSADOR DE AUDIO;
- 04 MONITORES;
- 01 SIDE SIMPLES;
- 01 SISTEMA DE POWER PLAY COM CABOS E FONES;
- 06 PRATICAVEL;
- 70 CABOS XLR 20 CABOS INSTRUMENTOS;
- TODO CABEAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA;
- 01 CUBO PARA CONTRABAIXO 100 WATTS 04 FALANTES DE 10 POL 01 FALANTE DE 15 POL;
- 01 CUBO PARA GUITARRA VALVULADO E 04 FALANTES DE 10 POL;
- 01 BATERIA COMPLETA COM MICROFONAÇÃO;
- 02 CONSOLES DIGITAL 32 CANAIS COM EXPANSÃO.

DOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO:

- 60 MTS DE TRELIÇA Q30 EM ALUMINIO;
- 08 BEAM 200 5R;
- 12 PAR LED 3 WATTS RGBW;
- 08 LAMP PAR 64;
- 02 MINI BRUT;
- 01 MESA DE LUZ PEARL;
- 02 DIMER 12 CANAIS;
- FECHAMENTO PARA O GRID COM CORTINA PRETA;
- CABEAMENTO PARA A ILUMINAÇÃO;

DEVERÁ FORNECER TAMBÉM:

- MÍNIMO DE 18 METROS DE PAINEL DE LED COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA P10 E TRELIÇAS

PARA A INSTALAÇÃO. O MESMO DEVERÁ SER INSTALADO EM AMBAS AS LATERAIS ADJACENTES AO PALCO OU NO FUNDO DO MESMO, DE ACORDO COM O LOCAL DO EVENTO E DA DEFINIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

- 05 MONITORES ACOMPANHADOS DE FONES DE OUVIDO PARA OS JUIZES E PUPITO PARA O MESTRE DE CERIMONIA.

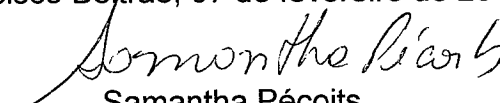
2 – Fica incluído o subitem 2.1.1 no Item II do Anexo I do edital:

2.1.1 Na eventualidade da impossibilidade da realização de qualquer das etapas eliminatórias ou da final, por motivos de força maior (chuvas, pane elétricas, etc.), o evento poderá ser transferido para uma nova data. Em se tratando das etapas eliminatórias, serão remarçadas para o mesmo horário já estabelecido e em dias úteis. A final do Festival, a remarcação será para um final de semana (sexta à noite até domingo à noite). A nova data, tanto das eliminatórias quanto da final, será comunicada à CONTRATADA pelo Departamento de Cultura com 05(cinco) dias de antecedência.

3 – Fica **ALTERADA** a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **20 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas.**

4 – Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2019.



Samantha Pécoits
Pregoeira